

Matrícula

253.202

ficha

01

São Paulo,

12 de fevereiro de 2020

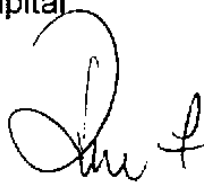
**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na RUA OSCAR PINHEIRO COELHO, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 10,00m de frente para a referida rua; do lado direito visto da rua, mede 50,00m confrontando com o imóvel nº 150 da Rua Oscar Pinheiro Coelho, com a casa nº 7 da Passagem que tem entrada pelo nº 132 da mesma rua e entre esses dois imóveis, com parte da referida Passagem; do lado esquerdo, por uma linha quebrada de três segmentos mede: no primeiro segmento, partindo do alinhamento predial da Rua Oscar Pinheiro Coelho, segue em direção aos fundos com medida de 25,00m, confrontando com o prédio nº 164-A, da Rua Oscar Pinheiro Coelho; o segundo segmento, paralelo à Rua Oscar Pinheiro Coelho, mede 10,00m confrontando com os prédios nº 164-A e 170 da Rua Oscar Pinheiro Coelho, e o terceiro segmento perpendicular ao segundo, mede 25,00m confrontando com parte dos fundos do prédio nº 257 e fundos dos prédios nºs 247, 245 e 231 da Rua Campos do Jordão, até atingir os fundos, onde mede 20,00m, confrontando com o prédio nºs 137 e 125 da Rua Comendador Elias Assi, encerrando a área de 750,00m<sup>2</sup>.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE Nº 101.261.0016-1.

**PROPRIETÁRIO:** VICENTE COMINO, brasileiro, casado, motorista, RG 306.881, CPF 087.940.578-34, residente e domiciliado na Rua Narciso Freitas Vieira, nº 54, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 22.122 de 6 de março de 1951, do 10º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328311VD000273028RI203

(continua no verso)

Matrícula

253.202

ficha

01

verso

Av.01 em 12 de fevereiro de 2020  
Prenotação 775.338 de 21 de janeiro de 2020.

**ESTADO CIVIL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.3, e da Certidão de Casamento extraída do Termo nº 9, Livro B-2, folhas 38v, expedida em 07 de agosto de 1978, pelo Cartório do Registro Civil com Anexos de Notas do Distrito e Município e Comarca de Embu, deste Estado, para constar que o proprietário, **VICENTE COMINO**, é casado com **ANNA CAFFARO COMINO**, pelo regime da **COMUNHÃO DE BENS**, desde 05 de dezembro de 1936.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331FF0002730320B20N

Av.02 em 12 de fevereiro de 2020  
**Prenotação 775.338 de 21 de janeiro de 2020.**

**ÓBITO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.3, e da Certidão de Óbito extraída do Termo 25930, Livro C-067, fls.130, expedida em 21 de maio de 1997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário, **VICENTE COMINO**, ocorrido em 18 de maio de 1997.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331FQ000273033BS20O

(continua na ficha 02)

Matrícula

253.202

ficha

02

São Paulo,

12 de fevereiro de 2020

R.03 em 12 de fevereiro de 2020

Prenotação 775.338 de 21 de janeiro de 2020.

**PARTILHA**

De acordo com o FORMAL DE PARTILHA expedido em 27 de março de 1998, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Forum Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de Arrolamento (Processo nº 998/97), dos bens deixados por falecimento de **VICENTE COMINO**, ocorrido em 18 de maio de 1997, no estado civil de casado com **ANNA CAFFARO COMINO**, brasileira, do lar, RG 14.158.469-5-SP, CPF 087.940.578-34, residente e domiciliada na Rua Narciso Freitas Vieira, nº 54, nesta Capital, sem disposição testamentária, verifica-se que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 03 de fevereiro de 1998, transitada em julgado em 20 de março de 1998, e dos Requerimentos de 12 de fevereiro de 2019, e 16 de janeiro de 2020, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$149.023,00, FOI ATRIBUÍDO a cada uma das herdeiras filhas na proporção de 50% a IRMA COMINO, RG 24.406.584-6-SSP/SP, CPF 087.940.578-34, residente na Rua Liam Faria, nº 31, Rio Pequeno; e, 50% a CLARICE COMINO, RG 4.644.262-SSP/SP, CPF 173.337.248-24, residente na Rua Narciso Freitas Vieira, nº 54, Jardim Esmeralda; brasileiras, divorciadas, do lar, e domiciliadas nesta Capital.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321JR000273035MW20T

Av.04 em 12 de fevereiro de 2020

Prenotação 775.340 de 21 de janeiro de 2020.

**CPF**

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha e dos Requerimento referidos no R.6, e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas,

(continua no verso)

Matrícula

253.202

ficha

02

verso

expedido em 25/01/1997, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que a caproprietária pelo R.3, **IRMA COMINO**, ATUALMENTE é inscrita no CPF sob o nº **146.616.298-84**.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina 

Selo Nº 111328331CO000273037WU20Z

Av.05 em 12 de fevereiro de 2020

Prenotação 775.340 de 21 de janeiro de 2020.

**ÓBITO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha e dos Requerimento referidos no registro seguinte, e da Certidão de Óbito extraída do Termo 4086, Livro C-0032, fls. 117, expedida em 12 de maio de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da coproprietária pelo R.3, **IRMA COMINO**, ocorrido em 08 de maio de 2006.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina 

Selo Nº 111328331FN000273038IA20B

R.06 em 12 de fevereiro de 2020

Prenotação 775.340 de 21 de janeiro de 2020.

**PARTILHA - METADE IDEAL**

De acordo com o FORMAL DE PARTILHA expedido em 11 de dezembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Forum Regional XI

(continua na ficha 03)

Matricula

253.202

ficha

03

São Paulo,

12 de fevereiro de 2020

Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de ARROLAMENTO (Processo nº 011.06.109884-8 - 1525), dos bens deixados por falecimento de **IRMA COMINO**, CPF nº 146.616.298-84, ocorrido em 08 de maio de 2006, no estado civil de divorciada, sem disposição testamentária, verifica-se que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 27 de outubro de 2007, transitada em julgado em 11 de dezembro de 2007, e Requerimentos de 12 de fevereiro de 2019 e 16 de janeiro de 2020, a metade ideal que o "de cujus", possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$192.094,00, FOI ATRIBUÍDA na proporção de 1/4 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: 1) - **SIDNEI FAUSTINO**, RG nº 8.884.335-X-SSP/SP, CPF nº 010.752.938-63, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora da Assunção, 647, Torre B, Butantã; 2) - **WAGNER FAUSTINO**, RG nº 11.584.395-4-SSP/SP, CPF nº 030.932.858-60, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Deputado Larceda Franco, 369; 3) - **ANA MARIA FAUSTINO**, RG nº 6.896.822-X-SSP/SP, CPF nº 007.351.338-59, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada em Tupã, deste Estado, na Rua São Cipriano, 23, Parque Universitário; 4) - 1/8 parte ideal a cada um dos herdeiros netos (por representação do herdeiro filho pré-morto, Marcelo Faustino, falecido em 17 de outubro de 1999): a) - **PAULO VICTOR DE ANDRADE FAUSTINO**, RG nº 41.539.477-6-SSP/SP, CPF nº 345.756.328-48, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Calender dos Reis, 294, Vila Santos Dumont, e, b) - **NATALIE VERONICA DE ANDRADE FAUSTINO**, RG nº 41.539.888-5-SSP/SP, CPF nº 350.627.538-05, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Calender dos Reis, 294, Vila Santos Dumont, solteiros, maiores, estudantes, sendo todos brasileiros.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321IB000273039RP20C



(continua no verso)

Matrícula

253.202

ficha

03

verso

Av.07 em 12 de fevereiro de 2020  
Prenotação 775.340 de 21 de janeiro de 2020.

**CASAMENTO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha e dos Requerimento referidos no registro anterior, e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 115162 01 55 2015 2 00346 120 0078291-17, expedida em 05 de setembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar que a coproprietária pelo R.6, **NATALIE VERONICA DE ANDRADE FAUSTINO**, em 05 de setembro de 2015, casou com **LEANDRO SILVEIRA ARRUDA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **NATALIE VERONICA DE ANDRADE FAUSTINO ARRUDA**.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331SP000273040TA20M

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO